



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA N.º 1 – REUNIÃO CATI 2020

Ata da Sessão Ordinária do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação – CATI, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 10 horas, na sala do Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará. Pauta da reunião: a) Palavra do Reitor sobre a TI da UFC; b) Informações sobre o processo de levantamento das demandas de TI 2021 (PAC/PGC); c) Planejamento das Contratações de TI 2020; d) Revisão da Resolução UFC sobre as contratações de TI; e) Calendário das próximas reuniões CATI 2020.

1 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões
2 do Conselho Universitário, reuniram-se os membros do CATI. A sessão ordinária foi presidida
3 pelo magnífico Reitor da UFC, professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque,
4 bem como composta pelos membros representantes: Felipe Ferreira da Silva (representante
5 titular da Biblioteca Universitária), professor Lívio Antônio Melo Freire (representante titular do
6 Campus de Crateús), professora Andréia Libório Sampaio (representante titular do Campus de
7 Quixadá), Thales Guimarães Marques (representante do Campus de Sobral), professora Regina
8 Célia Monteiro de Paula (representante titular do Centro de Ciências), professora Sônia Maria
9 Pinheiro de Oliveira (representante titular do Centro de Ciências Agrárias), professor Cícero
10 Anastácio Araújo de Miranda (representante titular do Centro de Humanidades), professor
11 Carlos Almir Monteiro de Holanda (representante titular do Centro de Tecnologia), professor
12 Joaquim Francisco Cordeiro Neto (representante titular da Coordenadoria de Comunicação e
13 Marketing Institucional), professor Alex Xavier Santiago da Silva (representante da Faculdade
14 de Direito), professora Danielle Augusto Peres (representante suplente da Faculdade de
15 Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado), professor José Vieira da
16 Costa Neto (representante titular da Faculdade de Educação), professor Luiz Roberto de Oliveira
17 (representante titular da Faculdade de Medicina), professora Andréa Soares Rocha da Silva,
18 (representante suplente da Faculdade de Medicina), professora Maria Ozilea Bezerra Menezes
19 (representante titular do Instituto de Ciências do Mar), Zilton Guedes Ribeiro de Freitas
20 (representante do Instituto de Ciências do Mar), Vanisio Lopes Rodrigues (representante do

21 Instituto de Cultura e Arte), professor Gabriel Antoine Louis Paillard (representante titular do
22 Instituto UFC Virtual), Marcela Rocha (representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis),
23 professora Ana Paula de Medeiros Ribeiro (representante titular da Pró-Reitoria de Graduação),
24 professor Rogério Masih (representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão), Nearco Barroso
25 Guedes de Araujo Filho (representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), professor Augusto
26 Teixeira de Albuquerque (representante titular da Pró-Reitoria de Relações Internacionais),
27 Eurijunior Sales de Souza (representante da Secretaria de Acessibilidade), professor Cláudio de
28 Albuquerque Marques (representante titular da Secretaria de Governança), professor Edgar
29 Marçal de Barros Filho (representante titular da Secretaria de Tecnologia da Informação),
30 Rafael Henriques de Araújo Neto (representante suplente da Superintendência de Infraestrutura),
31 Silvio Roberto Martins Amarante (representante titular da Divisão de Sistemas de Informação da
32 Secretaria de Tecnologia da Informação), Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho (do
33 Instituto UFC Virtual), Roberta Queirós Viana Maia (representante da Pró-Reitoria de
34 Planejamento), Amarildo Maia Rolim (representante da Divisão de Segurança da Informação da
35 Secretaria de Tecnologia da Informação), Márcio André Souto Correia (representante titular da
36 Assessoria de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação) Havendo número
37 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão, prosseguiu a fala relatando
38 sua recente viagem à China, da grandeza dos parques tecnológicos visitados e de como este país
39 está avançado no estudo e desenvolvimento de tecnologia. Falou da necessidade da criação de
40 um grupo de estudos em Inteligência Artificial na UFC e também da primordialidade de
41 concentração e unificação da instituição, no sentido de evitar que dois grupos estejam estudando
42 a mesma matéria, mas de forma independente, destacou que a Universidade precisa ser
43 autossustentável além do foco pedagógico inerente à instituição. Deu prosseguimento falando da
44 portaria de nomeação do Comitê enfatizando que o está presidindo, mas por vezes pode não
45 conseguir participar das reuniões deixando-a a condução delas para o vice-presidente do comitê,
46 o Diretor da STI. Argumentou que como reitor precisa se preocupar com o todo e não pode
47 ocupar de nichos específicos, motivado pela importância da instituição, pela necessidade de ação
48 e pela característica de debate e deliberação. Ressaltou também a liberdade de construção de
49 pensar, como por exemplo como integrar a STI ao Instituto de Inteligência Artificial. Também
50 colocou como problematizante o tamanho do comitê sugeriu enxugá-lo para melhorar a
51 movimentação e a celeridade das decisões, mas declarou saber a necessidade de representação
52 dos diversos setores da universidade. Em seguida frisou que o professor Edgar Marçal de Barros
53 Filho está nomeado como vice-presidente e passou a palavra para ele. Este iniciou sua fala
54 ratificando a importância do CATI na gestão de TIC da UFC, mas sugeriu a manutenção do
55 reitor como presidente haja vista dar maior credibilidade às decisões, também frisou que o CATI
56 é um conselho deliberativo e que precisa ter a maior representatividade possível da
57 Universidade, destacou que a organização possibilita um bom trabalho. Deu prosseguimento a
58 pauta abordando o planejamento das contratações de TIC de 2021, destacou que foi enviado um
59 Ofício Circular informando o prazo para o envio das solicitações que é dia 11/03/2020
60 juntamente com uma planilha que contém uma lista de itens que serão considerados pedidos
61 institucionais. São computadores, projetores, videoconferência e uma lista de material de
62 consumo. Destacou que o material de TI que não tiverem nesta planilha devem ser pedidos como
63 itens específicos por meio de processo no SEI com a apresentação de um Documento de
64 Oficialização da Demanda (DOD). Posteriormente foi aberto para que os membros tirassem suas
65 dúvidas. Professora Sônia Maria Pinheiro de Oliveira questionou a necessidade de inserção de
66 preço nos pedidos de computadores, frisou que historicamente a UFC comprava dois tipos de

67 computadores, passando a comprar somente um tipo. Destacou o trabalho adicional para os
68 técnicos de cada unidade na pesquisa de preço e se não seria melhor que a STI ou a PROPLAD
69 fizesse essa pesquisa. O senhor Márcio André Souto Correia explicou que o campo preço foi
70 herdado do formulário usado pela PROPLAD para fazer o levantamento geral de aquisições da
71 UFC e que é um espelho do sistema do Governo Federal, sendo assim uma exigência do
72 planejamento, frisou também que a estimativa de preço possibilita que a STI entenda a
73 configuração de um equipamento que melhor atenda toda a comunidade universitária.
74 Posteriormente professor Carlos Almir Monteiro de Holanda indagou se o novo modelo padrão
75 definido pelo CATI vai ser baseado nessas necessidades. Ao passo que o senhor Márcio André
76 Souto Correia respondeu positivamente. O Magnífico Reitor deu um destaque a este papel
77 protagonista e deliberativo do CATI. Professor Augusto Teixeira de Albuquerque ressaltou que
78 deve se ter o cuidado na especificação, pois estes computadores abrangem as unidades
79 acadêmicas e administrativas, como também, laboratórios de estudantes, não são as chamadas
80 estações gráficas que são máquinas com alto desempenho para cursos de Cinema, Arquitetura e
81 Sistemas e Mídias Digitais. Professora Regina Célia Monteiro de Paula interpelou o fato de um
82 código CATMAT presente na planilha já conter uma certa configuração, ao passo que o senhor
83 Márcio André Souto Correia respondeu que na TI existe a possibilidade de códigos CATMAT
84 gerais, não contendo uma configuração específica. Enquanto ao preço fica a cargo do CATI
85 decidir se precisa ser preenchido ou não, ainda destacou que esse ponto é uma estimativa de
86 valor que difere conceitualmente do preço de referência pesquisado na hora da
87 instrumentalização do planejamento da contratação. Frisou que não é necessário fazer uma
88 pesquisa em banco de preço, a coleta pode ser feita de forma despreziosa com uma pesquisa
89 simples na internet, ainda falou que a STI não tem intenção de gerar mais trabalho para as
90 unidades. Professora Andréia Libório Sampaio destacou a falta de capacidade técnica em
91 algumas unidades para o estabelecimento de uma configuração adequada, sugeriu que a STI
92 defina essa configuração padrão. Posteriormente a professora Danielle Augusto Peres perguntou
93 sobre a justificativa de contratação se era preciso indicar os locais de destino como coordenação
94 e departamentos. Professor Edgar Marçal de Barros Filho respondeu assertivamente. Professora
95 Maria Ozilea Bezerra Menezes tomou a palavra e disse que à 3 anos solicita à STI a compra de
96 um projetor estilo cinema, justificou seu pedido alegando que a universidade deveria ter pelo
97 menos um para utilizar em grandes eventos. Professor Edgar Marçal de Barros Filho se
98 comprometeu a trazer o DOD dela na próxima reunião para que seja apreciado, destacou também
99 que fica a cargo da unidade demandante a responsabilidade, bem como, a organização de
100 empréstimos. A palavra foi passada para o professor Cícero Anastácio Araújo de Miranda que
101 destacou a compra de periféricos e insumos para a manutenção de equipamentos, usou de
102 exemplo as lâmpadas e os cabos dos projetores utilizados em sala de aula. Ainda frisou o desuso
103 das impressoras outrora compradas e substituídas posteriormente pelas ilhas de impressão.
104 Professor Edgar Marçal de Barros Filho respondeu que material de consumo já está em processo
105 licitatório e concordou que lâmpadas de projetores devem estar na lista de material de consumo
106 do ano que vem. Professor Augusto Teixeira de Albuquerque complementou a resposta
107 observando que foi feito um estudo pela STI e que as ilhas de impressão são bem mais
108 econômicas para a instituição, haja vista que com as impressoras convencionais eram mais de
109 370 tipos de cartuchos e toners para a serem comprados, trazendo uma mudança de cultura
110 positiva. Posteriormente Professor Joaquim Francisco Cordeiro Neto indagou se nessas
111 contratações estava prevista a possibilidade de compra de assinatura de plataformas como por
112 exemplo Pacote Adobe Creative Cloud. Professor Edgar Marçal de Barros Filho afirmou que

113 está na hora da UFC comprar softwares alinhado também à campanha antipirataria recomendou
114 às unidades que colocassem este tipo de produto nas solicitações de compras específicas. De
115 forma complementar, professor Augusto Teixeira de Albuquerque sugeriu que as unidades
116 entrassem em contatos com as empresas desenvolvedoras dos softwares para saber se estas já
117 possuem ou tem interesse de firmar parcerias educacionais. Deu exemplo da empresa Autodesk
118 que disponibiliza seus softwares gratuitamente para os cursos de engenharia da UFC, ainda
119 ponderou que as unidades precisam trabalhar com certo horizonte na hora de fazer a solicitação,
120 tendo em vista o orçamento. Professor Edgar Marçal de Barros Filho destacou que em 2020 o
121 orçamento para a TI da UFC é de 5 milhões e 600 mil reais, mas que não tem nesse primeiro
122 momento como limitar os pedidos e que o CATI fará a priorização na próxima reunião. Ainda
123 sobre o assunto softwares a senhora Roberta Queirós Viana Maia falou do caso do programa de
124 Business Intelligence (BI Pro) que é um programa de gestão que será adotado pela PROPLAD na
125 gestão do Orçamento. O senhor Silvio Roberto Martins Amarante explicou que esse programa
126 permite que informações sejam obtidas mais facilmente por meio de painéis interativos,
127 ajudando na tomada de decisões e facilitando a gestão institucional. Professora Andréia Libório
128 Sampaio perguntou sobre a distribuição de roteadores Wi-Fi, que está em um campus de
129 tecnologia e a falta destes equipamentos está impactando nas atividades acadêmicas. Foi apoiada
130 pelo professor Lívio Antônio Melo Freire que destacou que o Campus de Crateús está em uma
131 área isolada com difícil acesso a redes móveis e que muitos alunos estão em situação de
132 vulnerabilidade econômica. Professor Edgar Marçal de Barros Filho respondeu que estes
133 roteadores são comprados anualmente devido o projeto de universalização do Wi-Fi e a ordem
134 de implantação foi a cargo da decisão do Reitor. Já foi implantando na STI conjuntamente com a
135 UFC Virtual, na faculdade de Direito, está em processo de implantação a FEAAC, Faculdade de
136 Medicina e o Centro de Humanidades, sendo priorizadas unidades acadêmicas. Foi solicitado
137 pela professora Andréia Libório Sampaio explicações por parte do Reitor quais critérios na
138 definição dessa sequência de implantação. Foi dado prosseguimento à pauta. Professor Edgar
139 Marçal de Barros Filho exibiu uma planilha com a previsão aprovada ano passado pelo CATI
140 para a instrumentalização feita nesse ano corrente com base no orçamento de 2020. Destacou as
141 exigências impostas pela IN SGD/ME nº 01/2019 e que deseja começar o mais rápido possível.
142 Listou os itens que serão comprados: computadores, projetores multimídia, wireless
143 (institucional), estações gráfica, mesas digitalizadoras e storage. Frisou que a distribuição dos
144 computadores é feita pela PROPLAD. Professor Augusto Teixeira de Albuquerque sugeriu que
145 aquelas unidades que vão precisar de estações gráficas as priorizem esse ano em detrimento de
146 computadores padrão e que poderia ser feito um registro de preço de 100 unidades em vez de 20
147 como previsto, pois seria comprada as 20 unidades inicialmente previstas e como o registro de
148 preço tem validade de um ano, se compraria as unidades restantes ano que vem com o orçamento
149 de 2021. Professora Maria Ozilea Bezerra Menezes questionou se o projeto que falou
150 anteriormente na reunião estava listado para a compra. Professor Edgar Marçal de Barros Filho
151 respondeu que poderia ser substituído 6 unidades de projetores convencionais, por uma unidade
152 deste projetor especial, indagou se o grupo estava de acordo. Professora Sônia Maria Pinheiro de
153 Oliveira ponderou que se trouxesse uma justificativa do uso concreto deste tipo de equipamento
154 na próxima reunião. Professor Edgar Marçal de Barros Filho se comprometeu a trazer o DOD
155 como também Professor Joaquim Francisco Cordeiro Neto se prontificou em ver juntamente à
156 PROPLAD a possibilidade de previsão de outsourcing deste equipamento no pregão de eventos.
157 Dando prosseguimento à pauta a palavra foi passada para o senhor Márcio André Souto Correia
158 que apresentou a proposta da nova portaria do CATI que trata de aquisições de TI pois a Portaria

159 CATI nº 01/2016 precisa se adequar à IN SGD/ME nº 01/2019. Começou destacando que as
160 principais mudanças ocorreram no fluxo do processo. A demanda de solicitação que outrora iria
161 para a PROPLAD passa a ir agora para a STI. Diferenciou também as soluções institucionais das
162 soluções específicas. No primeiro tipo a STI fica responsável pela instrumentalização da
163 aquisição e no segundo a responsabilidade é da unidade demandante, com orientação da STI.
164 Outro ponto abordado foi o parágrafo 6 que fala que para cada contratação há uma equipe
165 responsável pela instrumentalização. Destacou que o integrante administrativo é da PROPLAD e
166 que o integrante técnico será da STI se a aquisição for institucional, no caso das compras
167 específicas esse papel é preenchido pela unidade requisitante. Posteriormente listou os artefatos
168 que envolvem o planejamento da contratação de TIC, Estudo técnico preliminar, Gestão de Risco
169 e o Termo de Referência ou Projeto Base. Destacou ainda que este normativo traz as
170 responsabilidades da Equipe de Gestão de Contrato. Ainda destacou que o normativo traz a
171 possibilidade de publicação anual pela STI dos itens que serão considerados institucionais,
172 definidos juntamente com o CATI. Frisou também que o texto traz material de consumo como
173 não sendo considerado solução de TI, facilitando assim a contratação deste tipo de equipamento,
174 pois não precisa seguir todos os trâmites da IN 01/2019. Destacou ainda que a STI analisará por
175 meio de comissão os casos omissos neste normativo. Professor Augusto Teixeira de
176 Albuquerque sugeriu que fosse incluído um artigo para tratar dos casos em que as unidades
177 demandantes têm propriedade técnica para aquisição de soluções de TIC específicas, para que o
178 processo não seja barrado na procuradoria exigindo um posicionamento da STI, dando assim
179 maior celeridade ao processo de compra. Sugestão acatada pelo comitê, professor Edgar Marçal
180 de Barros Filho compartilhará o normativo para o apreço dos membros e futura aprovação na
181 próxima reunião. Dando prosseguimento a próxima reunião ficou marcada para o dia
182 27/03/2020 às 10 horas. Para as reuniões de setembro e novembro ficou acordado que as
183 respectivas datas serão marcadas na virada do semestre. O último ponto abordado foi a criação
184 de Grupos de Trabalho para que sejam discutidas questões específicas e apresentados ao comitê
185 as conclusões do estudo em um determinado tema. Professor Edgar Marçal de Barros Filho
186 sugeriu o tema Estrutura Centralizada para o processamento e software. No qual serão estudados
187 métodos pelo qual uma máquinas chamadas bulls acessam servidores robustos que estão na sala
188 cofre, compartilhando o uso de softwares e estruturas de processamento de dados, gerando assim
189 economia em médio prazo para a UFC. O membros do grupo são professor Carlos Almir
190 Monteiro de Holanda, Professor Edgar Marçal de Barros Filho (STI), Professor Lívio Antônio
191 Melo Freire e o senhor Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, os quais se reunirão de forma
192 independente do CATI. Foi sugerido para que os membros do Comitê tragam temas na próxima
193 reunião para que seja discutido a criação de outros GTs. Por fim professor Edgar Marçal de
194 Barros Filho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, da qual para constar,
195 eu, Lucas Magalhães Crisóstomo, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, se
196 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do CATI que participaram
197 dessa sessão, estando esta ata à disposição em meio digital.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

CAMPUS DO PICI – BLOCO 901
CEP: 60455-760 - FORTALEZA - CE
TELEFONE: (85) 3366-9999
E-MAIL: edgar@sti.ufc.br

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Magnífico Reitor

Lucas Magalhães Crisóstomo
Assistente em Administração
Secretaria de Tecnologia da Informação

CAMPUS DO PICI – BLOCO 901
CEP: 60455-760 - FORTALEZA - CE
TELEFONE: (85) 3366-9999
E-MAIL: edgar@sti.ufc.br